



LEI Nº 2.868, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Concede o Título de Cidadão Palmense
ao Senhor Leonardo de Oliveira Toledo
Silva.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Leonardo de Oliveira Toledo Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 24 de maio de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 10/2023, de autoria do Vereador Eudes Assis).